



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 13/2024 - FMAS  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 9/2024**

**I - OBJETO**

**CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI, PARA MINISTRAR CURSOS DE INICIAÇÃO PROFISSIONAL (culinária italiana básica, fabricação de cucas artesanais, hambúrguer artesanal, pães rústicos, panetones, tortas salgadas e cursos de iniciação profissional em informática básica) com idade a partir dos 12 anos completos no Município de Matos Costa/SC.**

**II – DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O amparo legal para a dispensa da licitação consta no art. 75, inciso XV, da Lei Federal nº 14.133/21.

*XV - para contratação de instituição brasileira que tenha por finalidade estatutária apoiar, captar e executar atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive para gerir administrativa e financeiramente essas atividades, ou para contratação de instituição dedicada à recuperação social da pessoa presa, desde que o contratado tenha inquestionável reputação ética e profissional e não tenha fins lucrativos;*

**III – DA NECESSIDADE DO OBJETO/JUSTIFICATIVA**

O Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI) é um dos cinco maiores complexos de educação profissional do mundo e o maior da América Latina. Além disso, é reconhecido como modelo de educação profissional, pela qualidade dos serviços que promove e por apostar em formatos educacionais diferenciados e inovadores, que capacitam profissionais em cursos presenciais e a distância, formando trabalhadores aptos a contribuir para o desenvolvimento da indústria. O SENAI – SC promove por meio da Iniciação Profissional cursos destinados a formação inicial para o mundo do trabalho, com o objetivo de estimular a inovação industrial por meio da educação, consultoria, pesquisa aplicada e serviços técnicos e tecnológicos que são decisivos para a competitividade das empresas do Estado e do Brasil. Essa capacitação visa possibilitar ao estudante a experimentação de diversas áreas da indústria, bem como despertar o interesse pelo trabalho, preparando para o desempenho de funções básicas e de baixa complexidade de uma profissão ou um conjunto de profissões.

Assim, permite ao jovem identificar aptidões e buscar novas oportunidades de formação profissional, além de dar uma base mais sólida para a escolha de uma carreira profissional. Baseado nisso, o Município de Matos Costa, tem a constante preocupação com o futuro profissional, na busca de uma capacitação que visa possibilitar ao estudante a experimentação de diversas áreas da indústria, bem como despertar o interesse pelo trabalho, preparando para o desempenho de funções básicas e de baixa complexidade de uma profissão ou um conjunto de profissões.

**IV - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa para execução está a cargo dos elementos orçamentários de 2024:

**15.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**2.064 - MANUTENÇÃO DO BLOCO SUAS - PSB**

**Despesa: 7 – Recurso – 1.700.3110.117600**

**CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MATOS COSTA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 83.102.566/0001-51, com sede administrativa na Rua Manoel Lourenço de Araujo, 137, CEP 89.420-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **PAULO BUENO DE CAMARGO**.

**CONTRATADA: O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI**, com sede na Rua Henriqueta Tedesco, 192, Bairro Berger, Município de Caçador - SC, doravante denominado simplesmente de **SENAI/SC - CAÇADOR**, inscrito no CNPJ sob o nº 03.774.688/0006-60, neste ato representado pelo Gerente Executivo Regional SESI/SENAI da Região Centro Norte Senhor **DANIEL JOSE TENCONI**, inscrito no CPF sob o nº xxx.487.599-xx, com poderes delegados pela Portaria nº 1479/2018, para assinar o presente Convênio.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UN.	QUANT.	VALOR TOTAL R\$
01	Cursos de iniciação profissional em <b>CULINARIA ITALIANA BÁSICA</b> , com idade a partir dos 14 anos completos, 12 horas.	Serv.	12h	6.690,00
02	Cursos de iniciação profissional em <b>FABRICAÇÃO DE CUCAS ARTESANAIS</b> , com idade a partir dos 14 anos completos, 4 horas.	Serv.	4h	2.900,00
03	Cursos de iniciação profissional em <b>FABRICAÇÃO DE HAMBURGUER ARTESANAL</b> , com idade a partir dos 14 anos completos, 8 horas.	Serv.	8h	4.123,00
04	Contratação de entidade especializada para ministrar cursos de iniciação profissional em <b>FABRICAÇÃO DE PAES RUSTICOS</b> para a população do município de Matos Costa com idade a partir dos 14 anos completos, 4 horas.	Serv.	4h	2.900,00
05	Cursos de iniciação profissional em <b>FABRICAÇÃO DE PANETONES</b> , com idade a partir dos 14 anos completos, 12 horas.	Serv.	12h	6.990,00
06	Cursos de iniciação profissional em <b>FABRICAÇÃO DE TORTAS SALGADAS</b> , com idade a partir dos 14 anos completos, 4 horas	Serv.	4h	2.900,00
07	Cursos de iniciação profissional em <b>INFORMATICA BASICA</b> , com idade a partir dos 12 anos completos, 32 horas.	Serv.	32h	6.990,37
				<b>33.793,37</b>

**Valor Global: R\$ 33.793,37 (Trinta e três mil setecentos e noventa e três reais e trinta e sete centavos).**

**V - CONCLUSÃO**

Assim, com fundamento nos artigos supracitados da Lei nº. 14.133/2021 esta Comissão de Licitação apresenta a justificativa para ratificação e publicação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

Matos Costa, 19 de dezembro de 2024.

**João Vitor Pires**  
**Decreto nº 091/2024**  
Presidente da Comissão

Ratifico a justificativa acima e autorizo a contratação por dispensa de licitação.

**PAULO BUENO DE CAMARGO**  
Prefeito Municipal

**FRANCISCO OLAVO RIBAS**  
Secretário de Assistência Social



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

---

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 13/2024 - FMAS  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 9/2024**

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

Em vista das razões alinhadas pelo Presidente da CPL, pelo parecer jurídico emitido pela Assessoria Jurídica, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação para **O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI**, com sede na Rua Henriqueta Tedesco, 192, Bairro Berger, Município de Caçador - SC, doravante denominado simplesmente de **SENAI/SC - CAÇADOR**, inscrito no CNPJ sob o nº 03.774.688/0006-60, neste ato representado pelo Gerente Executivo Regional SESI/SENAI da Região Centro Norte Senhor **DANIEL JOSE TENCONI**, inscrito no CPF sob o nº xxx.487.599-xx, com poderes delegados pela Portaria nº 1479/2018, para assinar o presente Convênio.

**Objeto: CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI, PARA MINISTRAR CURSOS DE INICIAÇÃO PROFISSIONAL (culinária italiana básica, fabricação de cucas artesanais, hambúrguer artesanal, pães rústicos, panetones, tortas salgadas e cursos de iniciação profissional em informática básica) com idade a partir dos 12 anos completos no Município de Matos Costa/SC.**

**Valor Global: R\$ 33.793,37 (Trinta e três mil setecentos e noventa e três reais e trinta e sete centavos)**, nos termos do art. 75, inciso XV, da Lei Federal nº 14.133/21.

Publique-se.

Matos Costa, 19 de dezembro de 2024.

**PAULO BUENO DE CAMARGO**  
Prefeito Municipal



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

---

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 13/2024 - FMAS  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 9/2024**

**DESPACHO DO PREFEITO**

Acolho as justificativas da dispensa de licitação e da escolha do fornecedor e AUTORIZO a deflagração dos atos subsequentes para **O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI**, com sede na Rua Henriqueta Tedesco, 192, Bairro Berger, Município de Caçador - SC, doravante denominado simplesmente de **SENAI/SC - CAÇADOR**, inscrito no CNPJ sob o nº 03.774.688/0006-60, neste ato representado pelo Gerente Executivo Regional SESI/SENAI da Região Centro Norte Senhor **DANIEL JOSE TENCONI**, inscrito no CPF sob o nº xxx.487.599-xx, com poderes delegados pela Portaria nº 1479/2018, para assinar o presente Convênio.

**Objeto: CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI, PARA MINISTRAR CURSOS DE INICIAÇÃO PROFISSIONAL (culinária italiana básica, fabricação de cucas artesanais, hambúrguer artesanal, pães rústicos, panetones, tortas salgadas e cursos de iniciação profissional em informática básica) com idade a partir dos 12 anos completos no Município de Matos Costa/SC.**

**Valor Global: R\$ 33.793,37 (Trinta e três mil setecentos e noventa e três reais e trinta e sete centavos)**, nos termos do art. 75, inciso XV, da Lei Federal nº 14.133/21.

Publique-se.

Matos Costa, 19 de dezembro de 2024.

**PAULO BUENO DE CAMARGO**  
Prefeito Municipal



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

---

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 13/2024 - FMAS  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 9/2024**

**Objeto – CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI, PARA MINISTRAR CURSOS DE INICIAÇÃO PROFISSIONAL (culinária italiana básica, fabricação de cucas artesanais, hambúrguer artesanal, pães rústicos, panetones, tortas salgadas e cursos de iniciação profissional em informática básica) com idade a partir dos 12 anos completos no Município de Matos Costa/SC.**

**DECISÃO**

Em análise aos documentos e ao parecer jurídico retro que constam do referido Processo de Dispensa, denota-se que todos os requisitos exigidos pelo art. 75, inciso XV, da Lei Federal nº 14.133/21, para que fosse possível a Dispensa foram atendidos.

Isto posto, atende às necessidades precípua da Administração e poderá ser formalizada.

Esta é a decisão.

Elabore-se o respectivo Contrato.

Matos Costa, 19 de dezembro de 2024.

**PAULO BUENO DE CAMARGO  
Prefeito Municipal**